



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 134/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a se deslocar para as cidades Delfim Moreira, Marmelópolis e Piquete: Delfim Moreira e Marmelópolis reunião com os prefeitos para tratar da interdição da BR459, no trecho de Piquete. Em Piquete reunião na sede da empresa que está fazendo essa obra, tendo em vista que está afetando o escoamento agrícola do nosso município com previsão de saída dia 05/07/2018 às 08h00 e de retorno para o dia 05/07/2018 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$213,00 (duzentos e treze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente